



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**INDICAÇÃO Nº 1285/2020**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Dr. Volnei Morastoni, solicitando que reveja o regramento atual e flexibilize o horário de funcionamento de bares e restaurantes, estendendo o limite até 1h da manhã.

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação visa pleitear junto ao Poder Executivo a possibilidade de estender o horário de funcionamento de bares e restaurantes até 1h da manhã, para que possam recuperar e firmar melhor sua atividade e faturamento, para manterem-se ativos e, assim, ajudarem a impulsionar a economia local - é claro, respeitando irrestritamente as regras sanitárias.

**SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE JULHO DE 2020**

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
**VEREADOR - PL**